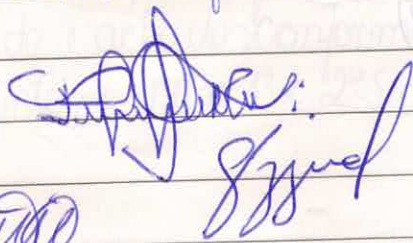


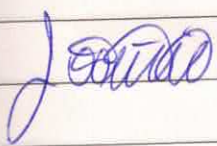
Termo de Posse e Compromisso

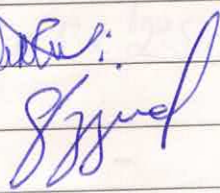
Compromissado: Paulo Sérgio da Silva Neres - PMN.

Cargo: Vereador

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Aracruz-ES, na Câmara Municipal de Aracruz, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor Ronaldo Mackenzi Cuzzuol, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, para o biênio 2011/2012, compareceu no gabinete da Presidência nos termos do § 4º do art. 6º do Regimento Interno, o senhor Paulo Sérgio da Silva Neres, brasileiro, casado, inspetor eletricitário, residente e domiciliado na rua Maria de Camburim 56, Conjunto Saurussu, nesta cidade de Aracruz-ES, na qualidade de suplente nas eleições de 05 de outubro de 2008, conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juízo desta Comarca e após ter sido comunicado através do Ofício CMA nº 446, de 22 de dezembro de 2011, tendo em vista o afastamento do vereador titular Arnauir Pedro Boschetti, pela Votação Ministerial em decisão proferida em autos e nos termos da Portaria nº 2487 de 01 de dezembro de 2011 da Câmara Municipal de Aracruz-ES, e após proferir nos termos do § 6º do art. 6º do Regimento Interno o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado do Espírito Santo, a Lei Orgânica do Município e demais leis, desempenhar fiel e lealmente, o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Aracruz, exercendo com patriotismo e probidade, as funções do meu cargo". Prestado o compromisso, assim prometeu a cumprir, tomando posse imediatamente do cargo. Para contar seu, foi mar. Rodrigues Borges, 2º Secretário, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assina do pelo compromissado, pelo Presidente e 2º Secretário.


Paulo Sérgio da Silva Neres


Ronaldo Mackenzi Cuzzuol


Rodrigues Borges